

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº 48/2023 Data: 16/10/2023
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

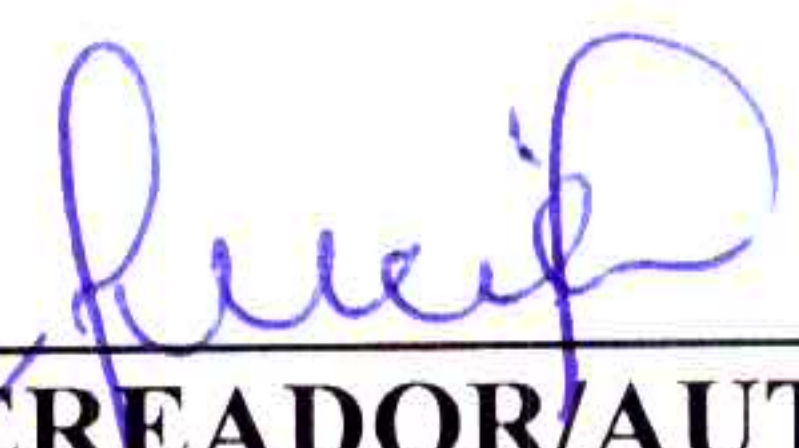
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome as devidas providências para que cobre da secretaria municipal de saúde aça as ações preventivas em alusão ao Outubro Rosa (mês de prevenção ao câncer de mama) e Novembro Azul (mês de prevenção ao câncer de próstata).

JUSTIFICATIVA – A referida indicação se faz necessário devido já estamos na metade do mês de outubro e nenhuma ação foi feita até agora por parte da secretaria municipal de saúde.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 16 de outubro de 2023.



VEREADOR/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA